

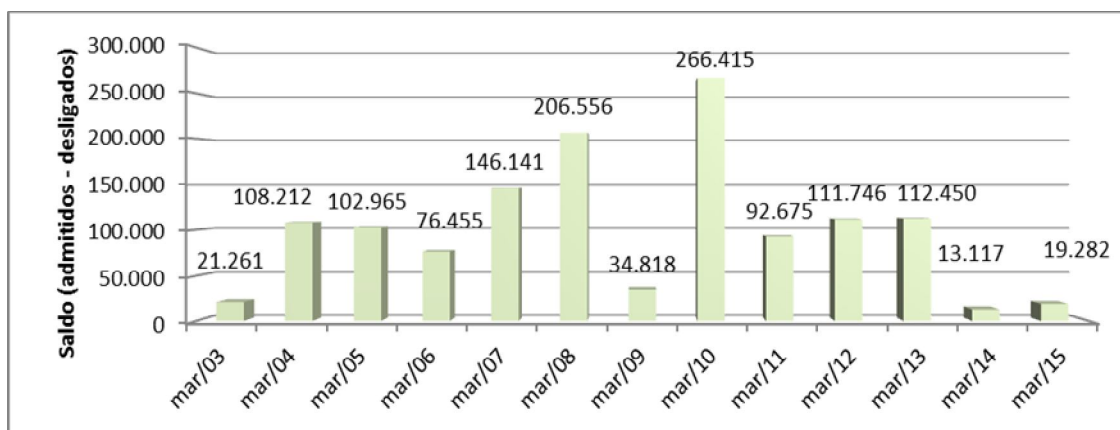
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

**BRASIL – MARÇO DE 2015**

1. Segundo os dados do CAGED, em **março de 2015**, foram gerados **19.282** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,05%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Note-se que tal resultado é superior ao ocorrido no mesmo mês do ano anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano, os dados mostram um decréscimo de **50.354** empregos (**-0,12%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a eliminação de **48.678** postos de trabalho, equivalente à redução de **0,12 %** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Março nos anos de 2003 a 2015**



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Março de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-1.675	-0,77
Indústria de Transformação	-14.683	-0,18
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	652	0,16
Construção Civil	-18.205	-0,60
Comércio	2.684	0,03
Serviços	53.778	0,31
Administração Pública	3.012	0,33
Agropecuária	-6.281	-0,41
<b>Total</b>	<b>19.282</b>	<b>0,05</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MARÇO DE 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	Brasil	1.719.219	1.699.937	19.282	0,05
1º	São Paulo	520.924	508.017	12.907	0,10
2º	Rio Grande do Sul	140.628	128.388	12.240	0,45
3º	Paraná	135.763	125.589	10.174	0,37
4º	Goiás	60.223	54.047	6.176	0,50
5º	Rio de Janeiro	156.934	152.816	4.118	0,11
6º	Santa Catarina	110.794	106.846	3.948	0,19
7º	Distrito Federal	28.763	26.577	2.186	0,27
8º	Piauí	10.761	9.745	1.016	0,34
9º	Sergipe	9.556	9.307	249	0,08
10º	Mato Grosso do Sul	25.406	25.358	48	0,01
11º	Tocantins	7.012	6.989	23	0,01
12º	Roraima	2.053	2.202	-149	-0,28
13º	Rio Grande do Norte	14.897	15.068	-171	-0,04
14º	Ceará	41.701	42.058	-357	-0,03
15º	Alagoas	10.421	10.917	-496	-0,14
16º	Acre	1.968	2.468	-500	-0,57
17º	Rondônia	11.190	11.811	-621	-0,24
18º	Maranhão	15.758	16.417	-659	-0,14
19º	Amapá	1.755	2.424	-669	-0,79
20º	Bahia	62.480	63.647	-1.167	-0,06
21º	Espírito Santo	36.008	37.492	-1.484	-0,19
22º	Amazonas	15.131	16.763	-1.632	-0,35
23º	Mato Grosso	37.086	39.300	-2.214	-0,33
24º	Pará	27.221	29.883	-2.662	-0,33
25º	Minas Gerais	181.169	184.638	-3.469	-0,08
26º	Paraíba	12.711	18.402	-5.691	-1,35
27º	Pernambuco	40.906	52.768	-11.862	-0,87

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE